



REDACTOR PRINCIPAL  
**ALEXANDRE VIEIRA**  
Propriedade da Confederação Geral do Trabalho  
EDITOR — JOAQUIM CARDOSO

Redacção, administração e tipografia, Calçada do Combro, 38-A, 2.ª  
Lisboa — PORTUGAL  
Endereço telegráfico: Talha — Lisboa — Telefone 5339  
Officinas de impressão — Rua da Atalaia, 114 e 116

## O eterno tema da falta de água

O sr. Carlos Pereira, da Companhia das Águas, veio ontem à sessão da U. S. O. fazer a sua conferência perante numeroso auditório mas ainda não disse tudo

Pelas 21 horas já a sala das sessões se encontrava repleta.

Como tinhamos anunciado, devia realizar-se ontem a reunião do conselho de delegados da U. S. O. de Lisboa, a qual o sr. Carlos Pereira, director da Companhia das Águas, se prontificou não só a assistir como a fazer uma conferência explicando os motivos por que falta a água e a maneira de resolver a questão.

A concorrência foi enorme. Só pelas 22 horas o sr. Carlos Pereira fez a sua entrada na sala, onde era impetuosamente agudado.

Foi em seguida aberta a sessão, que era presidida por Carlos de Araújo, secretário geral da União dos Sindicatos Operários.

Carlos de Araújo explicou o motivo por que o sr. Carlos Pereira veio àquela reunião o que a Batalha já explicou também nos seus números anteriores.

O director da Companhia das Águas inicia as suas considerações

O sr. Carlos Pereira agradece as palavras do presidente, dizendo que toda a sua vida lidou com operários e sabe que ninguém lhe será desagradável.

Há cinco anos que é director da Companhia, há cinco anos, portanto, que trata do assunto em questão, que reputa o mais grave para a cidade de Lisboa.

Hoje há tanta água como havia há cinco anos.

Quando entrou para aquela direcção verificou que de verão a água faltava o que não fazia diferença nesse tempo, mas agora, com o aumento da população e da área de Lisboa. Nunca fez segredo, como os seus antecessores, deste facto, porque não gosta de segredos. Pelo contrário, na imprensa, em toda a parte sempre disse qual era a verdadeira situação.

Os seus antecessores mandaram fazer a dois engenheiros distintos estudos no sentido de melhorar os serviços da Companhia. Esses engenheiros fizeram um trabalho admirável. E para dar realização ao seu projecto eram necessários 100 a 120 mil contos. Perante tal enormidade pôs-se, é claro, o projecto de parte.

O povo não morrerá de sede, mas poderá morrer queimado

O sr. Carlos Pereira, com um sorriso amável e infantil nos lábios, continuou expondo os trabalhos levados a cabo pela Companhia ultimamente, para evitar que a catástrofe seja maior.

Começou, de conformidade com um decreto recente, de restrição do consumo por mandar fechar a água, da meia noite às seis da manhã, cortou nos mistérios e montou um serviço de fiscalização aos chafarizes. Tem sido atacado pela imprensa pelo facto de ter tomado estas medidas absolutamente necessárias.

— O povo — diz — não corre o risco de morrer de sede. Outro perigo maior o ameaçava: era o de morrer queimado.

Se ele não tivesse tomado essas medidas de restrição, então faltaria a água para acudir aos incêndios. Se não tivesse tomado as devidas precauções não haveria somente pouca água, não haveria nenhuma.

Lê em seguida um número do *Diário do Governo* a nomeação duma comissão para estudar o assunto. Lê também o decreto da restrição da água.

Essa medida permite à companhia fazer grandes restrições: chegou o momento de começar a fazê-las.

Antes de fazer essas restrições, enviou um ofício, que leu à assembleia, dizendo que a Companhia se via obrigada a cumprir algumas das disposições do referido decreto, porque o consumo excedia as possibilidades de fornecimento em cerca de 1.000 metros cúbicos por dia.

O sr. Carlos Pereira diz que a Companhia não pode com nenhuma despesa extra

Ataca o orador, a Câmara Municipal por não exercer as bocas de rega e de incêndio a fiscalização, que lhe compete. Estas encontram-se abertas, desperdiçando água, durante dias, semanas e meses consecutivos.

A Companhia não está em estado financeiro que comporte despesas extra. No entanto, tomou a seu cargo, nestes últimos dias, a vigilância que a Câmara compete. Assim tem montado um serviço de vigilância, dividida por cantões, para os chafarizes, fontanários, bocas de rega e de incêndio.

Para que esse serviço se tornasse o mais completo possível entendeu-se com os comandantes da polícia, guarda republicana e bombeiros.

O governo não autorizou à Companhia o aumento de receita

Fizera — diz o sr. Carlos Pereira — sentir ao actual governo a necessidade de a Companhia tem de aumentar as suas receitas. Para isso dirigiu-se ao actual governo que concordou plenamente com as suas explicações, dizendo porém que não podia tomar uma tal resolução sem saber se incorreria num acto ditatorial. Para o saber ter a que

consultar dois tribunais. Se ambos aprovassem o governo autorizaria o aumento. Um dos tribunais considerou essa resolução ditatorial e o governo viu-se obrigado a dizer à Companhia que só quando o parlamento abrisse a questão podia ser ali discutida.

Um camarada socialista dirigiu ao orador qualquer parte. Este originou outros, todos infelizes e de mau gosto que em vez de esclarecer o assunto mais o atrapalharam.

Entretanto o sr. Carlos Pereira, com o seu sorriso juvenil, continuou a sua conferência.

Diz que é nos pontos altos da cidade que a falta de água mais se faz sentir.

O Alviela costuma todos os anos fraquejar em Setembro. Este ano porém a sua fraqueza fez-se sentir mais cedo, em Julho.

O orador revela profundos conhecimentos acerca do aqueduto das Águas Livres

Em seguida o orador, referindo-se ao aqueduto das Águas Livres, revela que este monumento, construído em 1720, que merece a admiração dos estrangeiros e que, dizendo que está muito mal tratado, custou 7.700 contos, isto num tempo em que um pedreiro deveria ganhar um pataco por dia.

Para pagamento dessa importância lançou-se primeiramente um imposto sobre a palha e o sal, depois esse imposto caducou para ser aplicado sobre a carne e o vinho.

Neste momento o presidente da mesa, camarada Carlos de Araújo, dirigindo-se ao orador, pergunta-lhe para quanto subirá a água.

O sr. Carlos Pereira prontifica-se a responder.

O director da Companhia diz que a água deve aumentar para \$60 ou \$70, o metro cúbico

Diz o sr. Carlos Pereira que o aumento do preço da água pouco o incomoda.

Entende que quem negocia tem de ganhar. (Ouviem-se apertes). Mas que quem negocia em gêneros de primeira necessidade não tem o direito de ganhar demasiado.

Tem-se feito verdadeiros roubos com os gêneros de primeira necessidade. A água é de primeira necessidade. A Companhia não tem especulado com o seu preço. Desafia alguém que lhe apresente uma coisa tão extraordinariamente barata como a água.

O aumento que se pretende pôr em prática é simplesmente regulador.

Ele é absolutamente necessário para se fazerem as obras que custam 10.500 contos.

A água deve subir não para aquele preço exorbitante de 120 o metro, como o sr. Alberto Tota afirmou, mas sim para \$60 ou \$70.

De resto quem não a quizer por este preço que reputa barato, pode tê-la de graça, no chafariz. Pergunta se há mais algum género que se dê de graça ao consumidor.

A Companhia tem 77.000 consumidores e 38.000, mais de metade, gastam apenas um metro cúbico por mês. O aumento, diz, é insignificante.

O pior são os desperdícios e a Câmara Municipal é quem mais estraga.

No pátio dos Geraes descobriu que se regavam hortalias com água da Companhia. No Parque Eduardo VII há inúmeras bocas de rega e de incêndio, fazendo colossal desperdício de água.

A fábrica de tijolo, que está no Parque, pertencente a firma Braz, Fernandes & Silva chegava a fornecer água para regas de plantas.

Delfim Silva faz duas perguntas ao orador e algumas considerações desnecessárias

Delfim Silva pede para fazer uma pergunta ao sr. Carlos Pereira, ac que este acede.

Declara o camarada Delfim Silva que o orador se tem afastado da parte que mais interessa o público, parte que se resume:

1.º Porque motivo falta a água.  
2.º Qual a maneira de evitar essa falta.

Pergunta também a quem cabe a responsabilidade da escassez. Na sua opinião cabe ao Governo, à Câmara e à Companhia.

Diz que a Companhia para aumentar a água nem sequer se pode desculpar com o velho argumento de que teve de melhorar a situação do seu pessoal, a quem paga miseravelmente.

Faz ainda algumas considerações desnecessárias sobre negócios da China e os interesses do pagode, etc. Diz, que a Companhia tem interesse nas escassez para aumentar o preço do seu género.

O sr. Carlos Pereira responde-lhe depois, dizendo que, se a Companhia quizesse provocar as escassez, não adoptaria medidas para evitar desperdícios.

A Companhia fornece à cidade, por ano, cerca de 14 milhões de metros cúbicos, porém apenas 3 são consumidos pelo público, o restante destina à câmara (que consome a maior parte) e ao acto ditatorial. Para o saber ter a que

## A organização sindical e a nota oficiosa da C. G. T.

Organismos operários que dão a sua solidariedade ao Comité Confederal

O Comité Confederal da C. G. T. levou à ratificação do Conselho Confederal a sua nota oficiosa, que fez publicar em *A Batalha* de domingo pretérito e em que defendia, como lhe cumpria, a organização sindicalista que ele representa, repelindo certas afirmações contidas no manifesto do Partido Comunista referentes à organização operária e que atentavam contra a verdade dos factos.

O que se passou nessa reunião do Conselho Confederal sabe o operariado pelo extracto que ontem publicámos.

Apesar de o Comité Confederal ter cumprido o seu dever, e ter-se limitado, na sua nota, a manter íntegro o critério estabelecido pelo Congresso de Coimbra donde saíram as bases da Confederação Geral do Trabalho, delegados houve que acrememente o censuraram, baseando a sua censura em acusações sem fundamento, como na mesma reunião se provou.

Assim, a primeira acusação formulada consistia em que a nota fora publicada sem assentimento de todos os membros do Comité, o que se provou, pela acta e pelas declarações dos membros do Comité presentes, ser falso, porquanto a nota fora uma obra colectiva, e a sua publicação resolvida e aprovada por unanimidade pelo Comité Confederal.

Desfeita assim a primeira acusação, logo outra surgiu. O Comité publicava aquela nota exorbitante das suas funções. Não tinha poderes para isso.

Para desfazer esta acusação bastou a leitura do n.º 2.º do art. 17 dos estatutos da C. G. T. segundo o qual pertence ao Comité Confederal resolver todas as questões urgentes, fazendo ratificar as suas resoluções pelo

Conselho Confederal. Ora que a questão era urgente, parece não restar dúvida a ninguém, e se por ventura aos acusadores a questão não parecia urgente, a sua urgência foi considerada por todo o Comité, o que bastou, pois que evidentemente só este podia decidir da sua urgência ou não urgente. Quanto à condição de fazer ratificar a sua resolução pelo Conselho Confederal, este ali estava reunido para a ratificar ou não.

Desfeita a segunda acusação, o mais esta dúvida, — se preferem, — demonstrado que o Comité cumpria todas as formalidades legais, — digamos assim — restava somente ao Conselho Confederal apreciar a doutrina da nota oficiosa a fim de saber se ela estava ou não conforme com o critério sindicalista, com a orientação traçada pelos congressos — unicidade com poderes e competência para traçar ou alterar a orientação que os corpos representativos da organização operária tem de seguir e fazer respeitar.

No entanto, longe de apreciar a parte doutrinária da nota oficiosa, vimos que os mesmos objectos tem a fazer na reunião que, em prosseguimento da anterior, ficou marcada para domingo.

Conseguirá o Conselho Confederal no domingo apreciar a nota oficiosa sob o aspecto que lhe cumpre apreciar, ou seja, se o critério da nota está ou não em conformidade com o critério da organização sindical e com a orientação que lhe foi marcada pelo Congresso que instituiu a C. G. T.?

Porque esta é que é a questão, camaradas. E desviá-la deste aspecto é confundir, é baralhar, é irritar, é dar, em suma, uma impressão que seria, na verdade, triste se fosse exacta.

Esta questão levantada desviava a discussão do aspecto único em que ela podia ser apreciada pelos delegados dos diferentes organismos operários ao Conselho Confederal, ou fosse se a doutrina da nota mantinha íntegro o critério sindicalista. Arvorados em advogados dos membros do partido comunista pretendidamente ofendidos, os oradores que levantaram a questão sob esse aspecto

a nota oficiosa do Comité Confederal. — Santos Viseu, secretário, da Federação da Indústria Mobiliária

Este organismo, em sua reunião de delegados, representando todos os organismos aderentes, fiel aos seus princípios sindicalista-revolucionários preconizados no seu congresso corporativo realizado em Coimbra, resolveu solidarizar-se com o Comité da C. G. T. na publicação da sua nota oficiosa, a qual dá o seu incondicional apoio, aceitando a forma como está redigida.

Do Sindicato Unico da Construção Civil

Reuniu anteontem em assembleia geral este sindicato, que, depois de ter resolvido vários assuntos de interesse para os seus associados, apreciou a atitude tomada pelos seus delegados a U. S. O., atitude com a qual a assembleia se solidarizou, ou seja na aprovação da nota oficiosa da C. G. T. tal como está redigida, posto que a mesma exprime bem claramente a orientação revolucionária que a organização sindicalista hoje tem mantido através de tudo, e ainda em harmonia com as decisões tomadas nos congressos nacionais operários realizados no nosso país, nos quais tem tomado parte este sindicato.

A mesma assembleia ratificou toda a sua confiança aos seus delegados, pois outra resolução não poderia tomar em virtude dos referidos delegados terem apenas cumprido com o seu dever interpretando o sentir do organismo que representam na U. S. O.

O conselho administrativo do sindicato, tendo lido ontem numa local do jornal *Diário de Lisboa* que este organismo ia aderir ao Partido Comunista Português, declarou perentoriamente repudiar tal asserção e estar fundamentalmente de acordo com as resoluções da assembleia do sindicato e simultaneamente com a nota da C. G. T.

Do Empregados do Comércio de Felgueiras

FELGUEIRAS, 21 — T. — A

esqueciam-se da sua função que aquele Conselho os levou. Mas compreendendo que a impossibilidade em questões de dignidade é impossível e até mesmo condenável, os restantes membros do Conselho, com uma tolerância que só os impôs, admitiram o aspecto, senão anti-sindical pelo menos indifferente e alheio ao sindicalismo, em que a discussão doutrinária da nota foi posta. E o autor da nota e todo o Comité Confederal, com lealdade e companheirismo, declararam que a palavra *videirinhos* não se referia aos militantes operários que, por ventura, tivessem aderido ao partido comunista. Referia-se, sim, a quantos ingressam nos diversos partidos políticos para satisfação das suas ambições pessoais. Isto mesmo se infere, aliás, da análise gramatical do período em referência.

«Mas não basta a declaração do autor da nota e dos membros do Comité que o perfilharam e assinaram, para desfazer o suposto propósito de ofensa? Parece que sim. Não obstante, parece que os delegados que contra a nota oficiosa se manifestaram, muito mais objectos tem a fazer na reunião que, em prosseguimento da anterior, ficou marcada para domingo.

Conseguirá o Conselho Confederal no domingo apreciar a nota oficiosa sob o aspecto que lhe cumpre apreciar, ou seja, se o critério da nota está ou não em conformidade com o critério da organização sindical e com a orientação que lhe foi marcada pelo Congresso que instituiu a C. G. T.?

Porque esta é que é a questão, camaradas. E desviá-la deste aspecto é confundir, é baralhar, é irritar, é dar, em suma, uma impressão que seria, na verdade, triste se fosse exacta.

Esta questão levantada desviava a discussão do aspecto único em que ela podia ser apreciada pelos delegados dos diferentes organismos operários ao Conselho Confederal, ou fosse se a doutrina da nota mantinha íntegro o critério sindicalista. Arvorados em advogados dos membros do partido comunista pretendidamente ofendidos, os oradores que levantaram a questão sob esse aspecto

a nota oficiosa do Comité Confederal. — Santos Viseu, secretário, da Federação da Indústria Mobiliária

Este organismo, em sua reunião de delegados, representando todos os organismos aderentes, fiel aos seus princípios sindicalista-revolucionários preconizados no seu congresso corporativo realizado em Coimbra, resolveu solidarizar-se com o Comité da C. G. T. na publicação da sua nota oficiosa, a qual dá o seu incondicional apoio, aceitando a forma como está redigida.

Do Sindicato Unico da Construção Civil

Reuniu anteontem em assembleia geral este sindicato, que, depois de ter resolvido vários assuntos de interesse para os seus associados, apreciou a atitude tomada pelos seus delegados a U. S. O., atitude com a qual a assembleia se solidarizou, ou seja na aprovação da nota oficiosa da C. G. T. tal como está redigida, posto que a mesma exprime bem claramente a orientação revolucionária que a organização sindicalista hoje tem mantido através de tudo, e ainda em harmonia com as decisões tomadas nos congressos nacionais operários realizados no nosso país, nos quais tem tomado parte este sindicato.

A mesma assembleia ratificou toda a sua confiança aos seus delegados, pois outra resolução não poderia tomar em virtude dos referidos delegados terem apenas cumprido com o seu dever interpretando o sentir do organismo que representam na U. S. O.

O conselho administrativo do sindicato, tendo lido ontem numa local do jornal *Diário de Lisboa* que este organismo ia aderir ao Partido Comunista Português, declarou perentoriamente repudiar tal asserção e estar fundamentalmente de acordo com as resoluções da assembleia do sindicato e simultaneamente com a nota da C. G. T.

Do Empregados do Comércio de Felgueiras

FELGUEIRAS, 21 — T. — A

esqueciam-se da sua função que aquele Conselho os levou. Mas compreendendo que a impossibilidade em questões de dignidade é impossível e até mesmo condenável, os restantes membros do Conselho, com uma tolerância que só os impôs, admitiram o aspecto, senão anti-sindical pelo menos indifferente e alheio ao sindicalismo, em que a discussão doutrinária da nota foi posta. E o autor da nota e todo o Comité Confederal, com lealdade e companheirismo, declararam que a palavra *videirinhos* não se referia aos militantes operários que, por ventura, tivessem aderido ao partido comunista. Referia-se, sim, a quantos ingressam nos diversos partidos políticos para satisfação das suas ambições pessoais. Isto mesmo se infere, aliás, da análise gramatical do período em referência.

«Mas não basta a declaração do autor da nota e dos membros do Comité que o perfilharam e assinaram, para desfazer o suposto propósito de ofensa? Parece que sim. Não obstante, parece que os delegados que contra a nota oficiosa se manifestaram, muito mais objectos tem a fazer na reunião que, em prosseguimento da anterior, ficou marcada para domingo.

## A PROPÓSITO DUM MANIFESTO

## A organização sindical e a nota oficiosa da C. G. T.

Organismos operários que dão a sua solidariedade ao Comité Confederal

O Comité Confederal da C. G. T. levou à ratificação do Conselho Confederal a sua nota oficiosa, que fez publicar em *A Batalha* de domingo pretérito e em que defendia, como lhe cumpria, a organização sindicalista que ele representa, repelindo certas afirmações contidas no manifesto do Partido Comunista referentes à organização operária e que atentavam contra a verdade dos factos.

O que se passou nessa reunião do Conselho Confederal sabe o operariado pelo extracto que ontem publicámos.

Apesar de o Comité Confederal ter cumprido o seu dever, e ter-se limitado, na sua nota, a manter íntegro o critério estabelecido pelo Congresso de Coimbra donde saíram as bases da Confederação Geral do Trabalho, delegados houve que acrememente o censuraram, baseando a sua censura em acusações sem fundamento, como na mesma reunião se provou.

Assim, a primeira acusação formulada consistia em que a nota fora publicada sem assentimento de todos os membros do Comité, o que se provou, pela acta e pelas declarações dos membros do Comité presentes, ser falso, porquanto a nota fora uma obra colectiva, e a sua publicação resolvida e aprovada por unanimidade pelo Comité Confederal.

Desfeita assim a primeira acusação, logo outra surgiu. O Comité publicava aquela nota exorbitante das suas funções. Não tinha poderes para isso.

Para desfazer esta acusação bastou a leitura do n.º 2.º do art. 17 dos estatutos da C. G. T. segundo o qual pertence ao Comité Confederal resolver todas as questões urgentes, fazendo ratificar as suas resoluções pelo

Conselho Confederal. Ora que a questão era urgente, parece não restar dúvida a ninguém, e se por ventura aos acusadores a questão não parecia urgente, a sua urgência foi considerada por todo o Comité, o que bastou, pois que evidentemente só este podia decidir da sua urgência ou não urgente. Quanto à condição de fazer ratificar a sua resolução pelo Conselho Confederal, este ali estava reunido para a ratificar ou não.

Desfeita a segunda acusação, o mais esta dúvida, — se preferem, — demonstrado que o Comité cumpria todas as formalidades legais, — digamos assim — restava somente ao Conselho Confederal apreciar a doutrina da nota oficiosa a fim de saber se ela estava ou não conforme com o critério sindicalista, com a orientação traçada pelos congressos — unicidade com poderes e competência para traçar ou alterar a orientação que os corpos representativos da organização operária tem de seguir e fazer respeitar.

No entanto, longe de apreciar a parte doutrinária da nota oficiosa, vimos que os mesmos objectos tem a fazer na reunião que, em prosseguimento da anterior, ficou marcada para domingo.

Conseguirá o Conselho Confederal no domingo apreciar a nota oficiosa sob o aspecto que lhe cumpre apreciar, ou seja, se o critério da nota está ou não em conformidade com o critério da organização sindical e com a orientação que lhe foi marcada pelo Congresso que instituiu a C. G. T.?

Porque esta é que é a questão, camaradas. E desviá-la deste aspecto é confundir, é baralhar, é irritar, é dar, em suma, uma impressão que seria, na verdade, triste se fosse exacta.

Esta questão levantada desviava a discussão do aspecto único em que ela podia ser apreciada pelos delegados dos diferentes organismos operários ao Conselho Confederal, ou fosse se a doutrina da nota mantinha íntegro o critério sindicalista. Arvorados em advogados dos membros do partido comunista pretendidamente ofendidos, os oradores que levantaram a questão sob esse aspecto

a nota oficiosa do Comité Confederal. — Santos Viseu, secretário, da Federação da Indústria Mobiliária

Este organismo, em sua reunião de delegados, representando todos os organismos aderentes, fiel aos seus princípios sindicalista-revolucionários preconizados no seu congresso corporativo realizado em Coimbra, resolveu solidarizar-se com o Comité da C. G. T. na publicação da sua nota oficiosa, a qual dá o seu incondicional apoio, aceitando a forma como está redigida.

Do Sindicato Unico da Construção Civil

Reuniu anteontem em assembleia geral este sindicato, que, depois de ter resolvido vários assuntos de interesse para os seus associados, apreciou a atitude tomada pelos seus delegados a U. S. O., atitude com a qual a assembleia se solidarizou, ou seja na aprovação da nota oficiosa da C. G. T. tal como está redigida, posto que a mesma exprime bem claramente a orientação revolucionária que a organização sindicalista hoje tem mantido através de tudo, e ainda em harmonia com as decisões tomadas nos congressos nacionais operários realizados no nosso país, nos quais tem tomado parte este sindicato.

A mesma assembleia ratificou toda a sua confiança aos seus delegados, pois outra resolução não poderia tomar em virtude dos referidos delegados terem apenas cumprido com o seu dever interpretando o sentir do organismo que representam na U. S. O.

O conselho administrativo do sindicato, tendo lido ontem numa local do jornal *Diário de Lisboa* que este organismo ia aderir ao Partido Comunista Português, declarou perentoriamente repudiar tal asserção e estar fundamentalmente de acordo com as resoluções da assembleia do sindicato e simultaneamente com a nota da C. G. T.

Do Empregados do Comércio de Felgueiras

FELGUEIRAS, 21 — T. — A

esqueciam-se da sua função que aquele Conselho os levou. Mas compreendendo que a impossibilidade em questões de dignidade é impossível e até mesmo condenável, os restantes membros do Conselho, com uma tolerância que só os impôs, admitiram o aspecto, senão anti-sindical pelo menos indifferente e alheio ao sindicalismo, em que a discussão doutrinária da nota foi posta. E o autor da nota e todo o Comité Confederal, com lealdade e companheirismo, declararam que a palavra *videirinhos* não se referia aos militantes operários que, por ventura, tivessem aderido ao partido comunista. Referia-se, sim, a quantos ingressam nos diversos partidos políticos para satisfação das suas ambições pessoais. Isto mesmo se infere, aliás, da análise gramatical do período em referência.

«Mas não basta a declaração do autor da nota e dos membros do Comité que o perfilharam e assinaram, para desfazer o suposto propósito de ofensa? Parece que sim. Não obstante, parece que os delegados que contra a nota oficiosa se manifestaram, muito mais objectos tem a fazer na reunião que, em prosseguimento da anterior, ficou marcada para domingo.

Conseguirá o Conselho Confederal no domingo apreciar a nota oficiosa sob o aspecto que lhe cumpre apreciar, ou seja, se o critério da nota está ou não em conformidade com o critério da organização sindical e com a orientação que lhe foi marcada pelo Congresso que instituiu a C. G. T.?

Porque esta é que é a questão, camaradas. E desviá-la deste aspecto é confundir, é baralhar, é irritar, é dar, em suma, uma impressão que seria, na verdade, triste se fosse exacta.

Esta questão levantada desviava a discussão do aspecto único em que ela podia ser apreciada pelos delegados dos diferentes organismos operários ao Conselho Confederal, ou fosse se a doutrina da nota mantinha íntegro o critério sindicalista. Arvorados em advogados dos membros do partido comunista pretendidamente ofendidos, os oradores que levantaram a questão sob esse aspecto

a nota oficiosa do Comité Confederal. — Santos Viseu, secretário, da Federação da Indústria Mobiliária

Este organismo, em sua reunião de delegados, representando todos os organismos aderentes, fiel aos seus princípios sindicalista-revolucionários preconizados no seu congresso corporativo realizado em Coimbra, resolveu solidarizar-se com o Comité da C. G. T. na publicação da sua nota oficiosa, a qual dá o seu incondicional apoio, aceitando a forma como está redigida.

Do Sindicato Unico da Construção Civil

Reuniu anteontem em assembleia geral este sindicato, que, depois de ter resolvido vários assuntos de interesse para os seus associados, apreciou a atitude tomada pelos seus delegados a U. S. O., atitude com a qual a assembleia se solidarizou, ou seja na aprovação da nota oficiosa da C. G. T. tal como está redigida, posto que a mesma exprime bem claramente a orientação revolucionária que a organização sindicalista hoje tem mantido através de tudo, e ainda em harmonia com as decisões tomadas nos congressos nacionais operários realizados no nosso país, nos quais tem tomado parte este sindicato.

A mesma assembleia ratificou toda a sua confiança aos seus delegados, pois outra resolução não poderia tomar em virtude dos referidos delegados terem apenas cumprido com o seu dever interpretando o sentir do organismo que representam na U. S. O.

O conselho administrativo do sindicato, tendo lido ontem numa local do jornal *Diário de Lisboa* que este organismo ia aderir ao Partido Comunista Português, declarou perentoriamente repudiar tal asserção e estar fundamentalmente de acordo com as resoluções da assembleia do sindicato e simultaneamente com a nota da C. G. T.

Do Empregados do Comércio de Felgueiras

FELGUEIRAS, 21 — T. — A

esqueciam-se da sua função que aquele Conselho os levou. Mas compreendendo que a impossibilidade em questões de dignidade é impossível e até mesmo condenável, os restantes membros do Conselho, com uma tolerância que só os impôs, admitiram o aspecto, senão anti-sindical pelo menos indifferente e alheio ao sindicalismo, em que a discussão doutrinária da nota foi posta. E o autor da nota e todo o Comité Confederal, com lealdade e companheirismo, declararam que a palavra *videirinhos* não se referia aos militantes operários que, por ventura, tivessem aderido ao partido comunista. Referia-se, sim, a quantos ingressam nos diversos partidos políticos para satisfação das suas ambições pessoais. Isto mesmo se infere, aliás, da análise gramatical do período em referência.

«Mas não basta a declaração do autor da nota e dos membros do Comité que o perfilharam e assinaram, para desfazer o suposto propósito de ofensa? Parece que sim. Não obstante, parece que os delegados que contra a nota oficiosa se manifestaram, muito mais objectos tem a fazer na reunião que, em prosseguimento da anterior, ficou marcada para domingo.

## Conversando com Manuel Ribeiro

O contraste entre Paris e Berlim. — A questão da Alta Silésia. — A questão social na Alemanha

Um encontro com Manuel Ribeiro proporcionou-nos um quarto de hora de conversa scintilante, em que o ilustre autor de *A Catedral* nos comunicou as suas impressões de Paris e Berlim onde esteve, a caminho da Rússia, onde se propunha ir mas onde não pôde chegar por, na fronteira da Lituânia, lhe terem exigido um visto do Império — exigência essa que o fez regressar a Berlim não conseguindo, porém, o indispensável visto.

Manuel Ribeiro falou-nos da questão da Alta Silésia, da questão social, do contraste entre a vida berlinesa e a vida parisiense, mil e um casos impressionantes, enfim.

«Quem chega a Paris — diz-nos ele — percebe logo os efeitos produzidos pela guerra. A população de luto, lapides nas ruas e nas igrejas, grande número de estropeados, a multidão salpicada de fardas de oficiais e soldados, — tudo evoca a guerra. Na Alemanha, precisamente o contrário.

